



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 301/2021

“QUE O PODER EXECUTIVO FORNEÇA VALE-ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA, NO PERCENTUAL DE 50% DO VALOR ESTABELECIDO AOS SERVIDORES”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **O FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA, NO PERCENTUAL DE 50% DO VALOR ESTABELECIDO AOS SERVIDORES.**

Diante do difícil cenário enfrentado pelas famílias brasileiras nesse momento de pandemia, no que se refere ao custeio de despesas básicas, como alimentação, os estagiários que prestam serviço para o executivo muitas vezes ajudam na renda de casa.

Os valores recebidos pelos estagiários é muito pequeno, além de cumprir uma carga horária de 06 (seis) horas diárias, com consequência do horário os mesmos precisam se alimentar durante esse intervalo. Então se faz necessário o fornecimento do “ticket” alimentação aos estagiários.

Desta forma, pede-se especial atenção por parte da Secretaria responsável, para verificação da situação ora narrada, e adoção das providências cabíveis.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de outubro de 2021.


FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)

